



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O REITOR *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº. 1.041, publicada no D.O.U. nº. 161, Seção 2, página 10, de 20 de Agosto de 2012,

Considerando o Concurso Público objeto do **Edital nº 02/2012**, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, retificado através do edital complementar nº 01, publicado no D.O.U Nº 100 do dia 24 de maio de 2012, homologado pelo edital complementar nº 08, publicado no D.O.U nº 157 do dia 14 de agosto de 2012, complementado através do edital nº 09, publicado no D.O.U nº 159 do dia 16 de agosto de 2012 e edital nº10, publicado no D.O.U nº166 do dia 27 de agosto de 2012;

Considerando a necessidade de contratação de Técnico Administrativo em Educação – Técnico em Assuntos Educacionais para a Reitoria

Considerando que não há cadastro de reserva do referido cargo para Reitoria;

Considerando, por fim, a existência de candidatos aprovados para este cargo no concurso público nº 02/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Consultar os candidatos aprovados no concurso público IFAC 02/2012, nominados no Anexo I, para dizerem do interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, em assumir suas funções na Reitoria.

§ 1º - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no **caput** deste artigo, será interpretada como recusa tácita à concorrência das vagas disponibilizadas;

§ 2º - As vagas existentes serão preenchidas de acordo com a ordem e critérios de classificação no concurso citados no **caput** deste artigo;

Art. 2º - O candidato que tiver interesse em concorrer às vagas deverá preencher e imprimir o requerimento, constante no Anexo II deste Edital, disponibilizado no sítio www.ifac.edu.br;

Parágrafo único – O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser assinado e entregue, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP) do IFAC, localizada na Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco – Ac.

Art. 3º - Os candidatos habilitados serão oportunamente convocados para apresentação de documentos e dos exames médicos necessários à investidura no cargo.

Parágrafo Único – O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos será considerado como desistente, caso em que será chamado o inscrito subsequente.

Art. 4º - A nomeação dos candidatos habilitados será de caráter irrevogável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Art. 5º - O candidato que não aceitar concorrer, ou que, em virtude da melhor classificação dos habilitados, não for contemplado com a vaga ofertada manter-se-á na mesma ordem classificatória da unidade para a qual fez a inscrição no concurso.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor no primeiro dia útil a partir de sua publicação.

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas					Candidatos Aprovados	
	Reitoria	Rio Branco	Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Xapuri	Nome	Nota
Técnico Administrativo – Classe E, Área - Técnico em Assuntos Educacionais	02	-	-	-	-	LEONARDO BAIRD KASAFOFF	79
						EDNILSON GOMES DA SILVA	75
						FRANCISCO ALECIO SOUZA DE OLIVEIRA	75
						RAMIRO ESDRAS CARNEIRO BATISTA	74
						CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	74
						RONALDO COSTA DE SOUZA	74
						KELEN GLEYSSSE MAIA ANDRADE DANTAS	74
						ELIZABETE SANTOS DA SILVA	74
						MARCIA ELAINE JANUARIO SOUSA	73
						LETICIA MENDONCA LOPES RIBEIRO	72
						MARY CLICIA DA COSTA MORAES	72
						CLAUDIA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	72
						LILIAN FERNANDA SOUZA SILVA	71
						ELIDA FURTADO DO NASCIMENTO	71
						ARTEME DA COSTA VASCONCELOS	71
						MARIA ALMEIDA DE SOUZA	71
						LIVIA DA SILVA HOYLE	68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO II
REQUERIMENTO

Magnífico Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP.:_____, fone: () ____ - _____, Cel () ____ - _____, email: _____, candidato(a) aprovado(a) na ___ classificação para o cargo de _____, do campus_____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em atendimento ao Edital de Chamamento nº 05/2013, de 10 de maio de 2013, publicado no DOU nº ___, pag. __ de __ / __ / ___, manifestar interesse em ser lotado (a) no (a) _____. Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos
Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2013.

Requerente

EXCLUSIVO PROGP		
RECEBIDO POR:	PROTOCOLADO	DATA
	SIGA	
ENCAMINHADO PARA (SETOR):	RECEBIDO POR:	DATA